



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA - TO



ANO III -CHAPADA DE AREIA-TO, QUARTA - FEIRA,28 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 75

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2024-GABPREF CHAPADA DE AREIA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dá posse à Conselheiro Tutelar eleito e dá outras providências”.

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora CLAUDIA DA SILVA CORREIA, para exercer o cargo eletivo de COSELHEIRO TUTELAR, neste município de Chapada de Areia - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2024-GABPREF CHAPADA DE AREIA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dá posse à Conselheiro Tutelar eleito e dá outras providências”.

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ELAINE DE CASTRO SOARES SANTOS, para exercer o cargo eletivo de COSELHEIRO TUTELAR, neste município de Chapada de Areia - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal



ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2024-GABPREF CHAPADA DE AREIA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dá posse à Conselheiro Tutelar eleito e dá outras providências”.

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JOSÉ BONFIM MARINHO DE SOUZA, para exercer o cargo eletivo de COSELHEIRO TUTELAR, neste município de Chapada de Areia - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2024-GABPREF CHAPADA DE AREIA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dá posse à Conselheiro Tutelar eleito e dá outras providências”.

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora LUZIA GUEDES DE SOUSA BATISTA, para exercer o cargo eletivo de COSELHEIRO TUTELAR, neste município de Chapada de Areia - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2024-GABPREF CHAPADA DE AREIA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dá posse à Conselheiro Tutelar eleito e dá outras providências”.

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA VALDELICE FERREIRA MENDES, para exercer o cargo eletivo de COSELHEIRO TUTELAR, neste município de Chapada de Areia - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 006/2024-GABPREF
CHAPADA DE AREIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Atribui à função de Chefe da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação na forma que especifica”

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.ª DIANA PAULA FONSECA ROCHA, para exercer a Função de Chefe da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Chapada de Areia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 190 e seguintes da Lei nº 072, de 10 de setembro de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALDEIS MENDES DE OLIVEIRA – Secretário de Administração e Finanças; HÉLIO FERREIRA JÁQUES, Controlador Geral do Município e GLEISON LIMA BARBOSA – Secretário Chefe de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em razão do Ofício nº 129-2024 do Ministério Público de Cristalândia, extraído da Notícia de Fato nº 2024.0000176, relatando que em 29/12/2023 às 09:49h os veículos Mercedes Placa OLI1994, IVECO Placa SGN8J94 e Volkswagen Basculante sem placa, ambos de propriedade do município de Chapada de Areia, estariam entregando material no lote do Sr. Domingos Montel na cidade de Paraíso do Tocantins sob os argumentos de desvio de finalidade, ato ímprobo, enriquecimento ilícito, danos ao erário e atenta ao princípios da administração pública, por fim o denunciante pede uma minuciosa investigação.

Parágrafo único. A Comissão designada neste artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 008/2024-GABPREF
CHAPADA DE AREIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Designa servidor para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE na forma que especifica”

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.ª ELZENIR PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE no

município de Chapada de Areia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024**

O Município de Chapada de Areia-TO, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Maior Oferta. Objeto Concorrência Pública para Concessão de Uso do Laticínio de propriedade do município de Chapada de Areia/TO, situado à Rua 26 de maio, s/nº centro, Chapada de Areia/TO, conforme autorização disposta na Lei nº 351 de 08 de dezembro de 2023. Data da Sessão: 10 de Abril de 2024 às 09:30h. Local da Sessão: Sala do Setor de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, Centro, na cidade de Chapada de Areia/TO. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal nos horários de 08hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: cplchapadato@gmail.com, site: <https://chapadadeareia.to.gov.br/> e telefones: (63) 63 3349-1050/1060 .

Chapada de Areia -TO; aos 28 dias de fevereiro de 2024.

Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

